



PORTARIA Nº 04/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

(“Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição solicitada por JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO”).

Considerando que o referido Servidor faz jus a aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Regra transição, artigo 20º da EC 103/2019 e Art 10º da Lei Complementar nº 114 de 24 de novembro de 2023, do Processo Administrativo nº 12/2024 e Parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal de Magda – IPREM;

Considerando que o referido Servidor possui atualmente idade de 68 (sessenta e oito) anos e 6 (seis) meses de idade, sendo 36 (trinta e seis) anos e 2 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias de *tempo* de serviço público em cargo efetivo de Motorista, conforme certidão da Prefeitura comprovando o total de 13231 (treze mil e duzentos e trinta e um) dias;

A Superintendente deste Instituto de Previdência, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91 de 28 de fevereiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 114 de 24 de novembro de 2023, e demais normas legais pertinentes inseridas na Constituição Federal de 1988 e suas posteriores emendas e alterações.



MUNICÍPIO DE
MAGDA
INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Processo Administrativo nº 12/2024 deste Instituto o servidor público municipal Senhor José Fernandes da Silva Neto, CPF nº 889.002.748-72, brasileiro, casado, lotado no cargo público efetivo de Motorista, no qual fica aposentada nos termos da Regra transição, artigo 20º da EC 103/2019 e Art 10º da Lei Complementar nº 114 de 24 de novembro de 2023, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Fará jus o Aposentado a **aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, mediante o valor integral de R\$ 4.810,50 (quatro mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de junho de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Comunique-se.

Magda, 31 de maio de 2024.

Rafaela Cristina Ribeiro
Superintendente do IPREM